



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI N.º.: 385/2005

(Projeto de lei 18/2005 de 21 de Outubro de 2005, de autoria do executivo).

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **EDIR VIEIRA GONÇALVES** do imóvel situado a Rua Joaquim Dos Reis Barbosa, 129, Dr. Eduardo, na sede deste município, medindo 10,10m de frente e confrontando com a referenda rua, flanco direito medindo 14,10m e confrontando com Gilca Gonçalves de Queiroz, flanco esquerdo medindo 14,10m e confrontando com Daniel Barbosa Pinto, fundos medindo 10,10m e confrontando com Geraldo Malta da Silva, área total 142,40M2.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contem.

Entre Folhas, 21 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal